



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO N° 28/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 17/2024

Setor de Licitações e Compras

Câmara Municipal de Goianá

GOIANÁ, 14 DE MAIO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2024 destinado à INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE DOIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG, NA XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS. Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.º 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto consiste na **INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE DOIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG, NA XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS**, visando o aprimoramento das habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A formalização da demanda para permitir a participação de dois Vereadores da Câmara Municipal de Goianá-MG na XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a ser realizada em Brasília/DF, no período de 20 a 23 de maio de 2024, pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), é fundamental pelos seguintes motivos:

- **Representatividade Municipal:** A participação dos Vereadores da Câmara Municipal de Goianá-MG na XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios é de suma importância para garantir a representatividade do município no evento. Como representantes eleitos pela comunidade, os Vereadores têm o dever de acompanhar e contribuir com discussões e decisões que impactam diretamente o desenvolvimento e o bem-estar da população local.
- **Atualização e Capacitação:** A Marcha a Brasília é um importante espaço de debate e troca de experiências entre gestores municipais de todo o país. A participação dos Vereadores de Goianá-MG possibilitará o acesso a informações atualizadas sobre políticas públicas, bem como a oportunidade de trocar conhecimentos e boas práticas com outros representantes municipais, contribuindo para aprimorar a atuação legislativa e fiscalizatória no âmbito do município.
- **Interlocução com Autoridades Federais:** A presença dos Vereadores de Goianá-MG na XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios oferece a oportunidade de estabelecer diálogo direto com autoridades federais e parlamentares, buscando apoio e recursos para projetos e demandas de interesse do município. Essa interlocução é essencial para viabilizar ações



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

que contribuam para o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da população.

- Alinhamento com Políticas Nacionais: A participação na Marcha a Brasília permite aos Vereadores de Goianá-MG acompanhar de perto as discussões e as decisões que afetam diretamente os municípios brasileiros, possibilitando o alinhamento das ações locais com as políticas e diretrizes nacionais. Isso é fundamental para garantir que as iniciativas desenvolvidas no âmbito municipal estejam em consonância com as demandas e as expectativas do país como um todo.

Portanto, a formalização da demanda para a participação de dois Vereadores da Câmara Municipal de Goianá-MG na XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela CNM, é essencial para assegurar a representatividade do município, promover a atualização e a capacitação dos representantes municipais, fortalecer a interlocução com autoridades federais e alinhar as ações locais com as políticas nacionais de desenvolvimento.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas referem-se à participação dos dois Vereadores na XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

4.1. Inscrição e Documentação:

- Os Vereadores deverão fornecer todos os documentos necessários para inscrição na XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, conforme exigido pelos organizadores do evento.
- A Câmara Municipal de Goianá-MG será responsável por garantir que toda a documentação seja devidamente preparada e submetida dentro dos prazos estabelecidos pelos organizadores da marcha.

4.2. Transporte e Hospedagem:

- A Câmara Municipal de Goianá-MG providenciará o transporte terrestre dos Vereadores até Brasília, bem como o transporte local durante o período do evento.
- Será garantida a hospedagem em hotel conveniado, assegurando o conforto e a segurança dos vereadores durante sua estadia na Capital federal.

4.3. Participação nas Atividades da Marcha:

- Os Vereadores deverão participar ativamente de todas as atividades programadas durante a XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, incluindo palestras, painéis, debates e encontros setoriais.
- Eles representarão a Câmara Municipal de Goianá-MG em todas as instâncias do evento, contribuindo para os debates sobre questões relevantes para o município e para a formulação de propostas em defesa dos interesses municipais.

4.4. Comprovação de Participação:

- Após o término da marcha, os Vereadores deverão apresentar comprovação de sua participação no evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

- A comprovação de participação servirá como registro oficial da representação dos Vereadores de Goianá-MG na XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, contribuindo para a prestação de contas e a transparência das atividades desta Câmara Municipal.

Segue a programação da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios:

1º Dia

10h	Abertura do Credenciamento
10h	Abertura do Espaço do Patrocinador
10h	Abertura do Atendimento Técnico Institucional
14h	Arenas Técnicas
14h	Conselho Político Ampliado

2º Dia

8h	Início do Evento
9h	Sessão Solene de Abertura
11h	Pacto Federativo: Um olhar para a população desprotegida
14h	Movimento Mulheres Municipalistas
14h30	Reforma Tributária
18h	Reunião de bancadas

3º Dia

9h	Assembleia Geral – Prestação de contas na CNM
10h	Congresso Nacional – Discussão da pauta municipalista
14h	Royalties
14h30	Desafios do final de mandato
15h30	Nova lei de Licitações – Cuidados em ano eleitoral
16h30	Posse da Nova Diretoria CNM

4º Dia

8h	Palavra aberta aos gestores
8h30	Projetos CNM: Observa Políticas Públicas Projeto Previdência Sustentável Projeto InovaJuntos
9h30	Desafios Municipais no Enfrentamento das Mudanças Climáticas
11h	Resultado das Arenas Técnicas
11h15	Resultado dos Fóruns Municipalistas
11h30	Leitura da Carta da XXV Marcha
12h	Encerramento



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

5. CRITÉRIOS DE INEXIGIBILIDADE:

A contratação é considerada inexigível em virtude da singularidade do objeto, que demanda expertise específica, inviabilizando a competição entre fornecedores, de acordo com a previsão na Lei Federal N° 14.133/2021 em seu artigo 74, Inciso II, alínea f, combinado com art. 6°, inciso XVIII, alínea f.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O serviço será prestado pela empresa CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM, CNPJ 00.703.157/0001-83, especializada em consolidar o movimento municipalista, fortalecer a autonomia dos Municípios a partir de iniciativas políticas e técnicas que visem à excelência na gestão e à qualidade de vida da população, em virtude de sua expertise comprovada na área, conforme atestado de capacidade técnica, anexo.

7. PREÇO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 O serviço, objeto desta licitação, tem o valor global de R\$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).

8.2 Os valores devidos pela Câmara Municipal de Goianá serão pagos, até após o recebimento da NFe e entrega dos serviços mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

8. ANEXOS

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Conteúdo Programático;

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de inexigibilidade e tem como objetivo fornecer informações necessárias para a correta instrução e condução do certame.

HARRISON OLIVEIRA FREITAS

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Câmara Municipal de Goianá

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024 - **INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE DOIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG, NA XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.**

Programação Principal

1º Dia

10h	Abertura do Credenciamento
10h	Abertura do Espaço do Patrocinador
10h	Abertura do Atendimento Técnico Institucional
14h	Arenas Técnicas
14h	Conselho Político Ampliado

2º Dia

8h	Início do Evento
9h	Sessão Solene de Abertura
11h	Pacto Federativo: Um olhar para a população desprotegida
14h	Movimento Mulheres Municipalistas
14h30	Reforma Tributária
18h	Reunião de bancadas

3º Dia

9h	Assembleia Geral – Prestação de contas na CNM
10h	Congresso Nacional – Discussão da pauta municipalista
14h	Royalties
14h30	Desafios do final de mandato
15h30	Nova lei de Licitações – Cuidados em ano eleitoral
16h30	Posse da Nova Diretoria CNM



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

4º Dia

8h	Palavra aberta aos gestores
8h30	Projetos CNM: Observa Políticas Públicas Projeto Previdência Sustentável Projeto InovaJuntos
9h30	Desafios Municipais no Enfrentamento das Mudanças Climáticas
11h	Resultado das Arenas Técnicas
11h15	Resultado dos Fóruns Municipalistas
11h30	Leitura da Carta da XXV Marcha
12h	Encerramento